

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
03/07/2018

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 050/2018-L

DATA DA ENTRADA: 27 de junho de 2018

AUTOR: Estelino Roqueira

ASSUNTO: Dá denominação de "Rua Antônio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaca

APROVADO EM: 03/07/18 - 15ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Aprovado por unanimidade

em 03/07/2018

15ª Sessão Extraordinária

OBS: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018-L, DE 27 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA



Antonio Alves da Costa nasceu em 1948, na cidade Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe e passou a morar em São Paulo em meados da década de 60.

Após aposentar-se, em 1996, mudou para a cidade de São Roque/SP, mais precisamente no Bairro Mombaça, e lá abriu seu próprio comércio e ficou conhecido pela população local como "Toninho do Bar".

Seu Toninho amava a família e era muito querido por todos da cidade e de seu bairro. Muito prestativo, estava sempre na busca de benefícios para o bairro em que morava, e também auxiliava os moradores da comunidade quando necessitavam de ajuda para deslocar-se a locais de difícil acesso, ou mesmo consultas médicas, visto que o transporte local era precário.

No ano de 2009, veio infelizmente a falecer devido a problemas de saúde e deixar com saudades amigos e familiares.

"Sua memória e suas lembranças para sempre em nossos corações, assim como a certeza de que foi um grande homem e um maravilhoso pai." (Homenagem de seus amigos e familiares).

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 27/06/2018 - 10:21 3390/2018, de 27 de junho de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE LEI Nº 50/2018

De 27 de junho de 2018.

Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaça.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

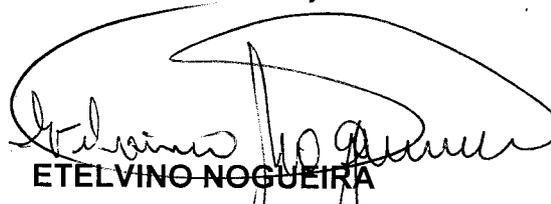
Art. 1º Fica denominada "RUA ANTONIO ALVES DA COSTA" a via pública com início e término na Estrada Emil Scaff – Bairro Mombaça, e conta com 180m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27 de junho de 2018.

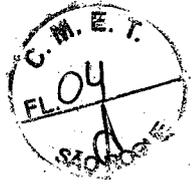

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO



CERTIDÃO Nº. 011/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 4/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com 180mts de extensão e 10mts de largura, com início e término na Estrada Emil Scaff– Bairro Mombaça. Segue anexo croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.==.

Copia



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 087/2018-GP



São Roque, 25 de junho de 2018

Ref.: Ofício Certidão nº 45/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 011/2018. Outrossim, segue a cópia da Certidão, onde foi expedida anteriormente.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua.São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 45/2018

São Roque, 7 de junho de 2018.

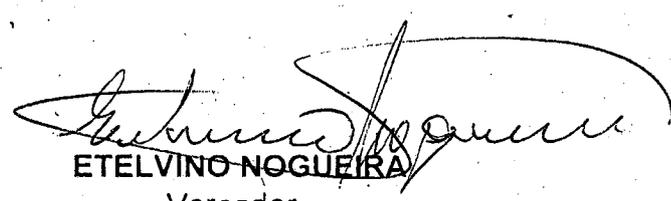
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública com início e término da Rua Emir Scaff, Bairro do Mombaça, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

República Federativa do Brasil

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA/SP**

Genon Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Odegar, 1069 - Via Carvalho - Cep. 13061-070 - Fone (15) 3231-1240 ou 3232-6849 - Fone/Fax (15) 3232-0000

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, as folhas 071-V do livro C nº 148 de Registro de Obito, termo nº 53.146, consta que no dia dez de setembro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **ANTONIO ALVES DA COSTA**, falecido no dia nove de setembro de dois mil e nove (09/09/2009), às duas horas, no Hospital Samaritano em Sorocaba/SP, com sessenta anos de idade, casado, do sexo masculino, eletricitista, natural de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, nascido no dia treze de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, residente à rua Um nº 28 - bairro Mombaca, São Roque, Estado de São Paulo, filha de MANOEL ALVES DA COSTA e de MARIA ANGÉLICA DA COSTA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Josmar Mariano da Silva, CRM 72518, que deu como causa da morte: óbito de causa desconhecida.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Araçari - Sorocaba - SP.

Foi declarante Sueli Aparecida de Oliveira Costa;

Observações: O falecido era casado com Sueli Aparecida de Oliveira Costa, em Itaquera - São Paulo/SP, aos 30 de julho de 1987, deixou os filhos: Barbara Aparecida com 29 anos, Danielli Aparecida com 28 anos, André com 24 anos e Faloma com 17 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM

DATA

DATA

ANTONIO ALVES DA COSTA, NASCIDO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE NO ANO DE 1948.

MUDOU-SE PARA SÃO PAULO/SP EM MEADOS DA DÉCADA DE 60, EXERCENDO A ATIVIDADE DE ELETRICISTA

PROSEMIANTE E MUDOU-SE NO ANO DE 1996 PARA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NO BAIRRO ANTONIA ABREU VILA EM SENDA SEU PRIMEIRO E ÚNICO COMÉRCIO E FICOU CONHECIDO COMO "TOMADO DO BAR"

ALIMENTAVA A FAMÍLIA E AJUDAVA TODOS OS AMIGOS DA CIDADE E DO BAIRRO

PRESTATIVO, ERA UM DOS COLABORADORES DA COMUNIDADE, TRAZENDO BENEFÍCIOS AO BAIRRO, AUXILIANDO MORADORES QUANDO NECESSITAVAM DE AJUDA. ATUAVA NESSE DE DIFÍCIL ACESSO, COMO CONSULTAS MÉDICAS, E OUTRAS, PORQUE NA ÉPOCA NÃO HAVIA TRANSPORTES SUFICIENTE

NO ANO DE 2009 VEIO A FINECER DEUO A PROBLEMAS DE SAÚDE.

"SUA MEMÓRIA E SUAS LEMBRANÇAS PARA A SEMPRE VIVERÁ EM NOSSOS CORAÇÕES, A SEMPRE COMO A CERTeza DE QUE VOCÊ FOI UM GRANDE HOMEM E UM MARAVILHOSO PAI.

DEIXOU SAUDADES AOS FAMILIARES E AMIGOS"

VOTAÇÃO NOMINAL
(Maioria absoluta – Presidente não vota)



Projeto de Lei Nº 50/2018, de 27/06/2018, de autoria do Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaça".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Rayse	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 050-L, DE 27/06/2018

AUTÓGRAFO Nº 4.834 de 03/07/2018

LEI nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaça.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ANTONIO ALVES DA COSTA" a via pública com início e término na Estrada Emil Scaff – Bairro Mombaça, e conta com 180m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária, de 03/07/2018.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
1º Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
2º Vice-Presidente

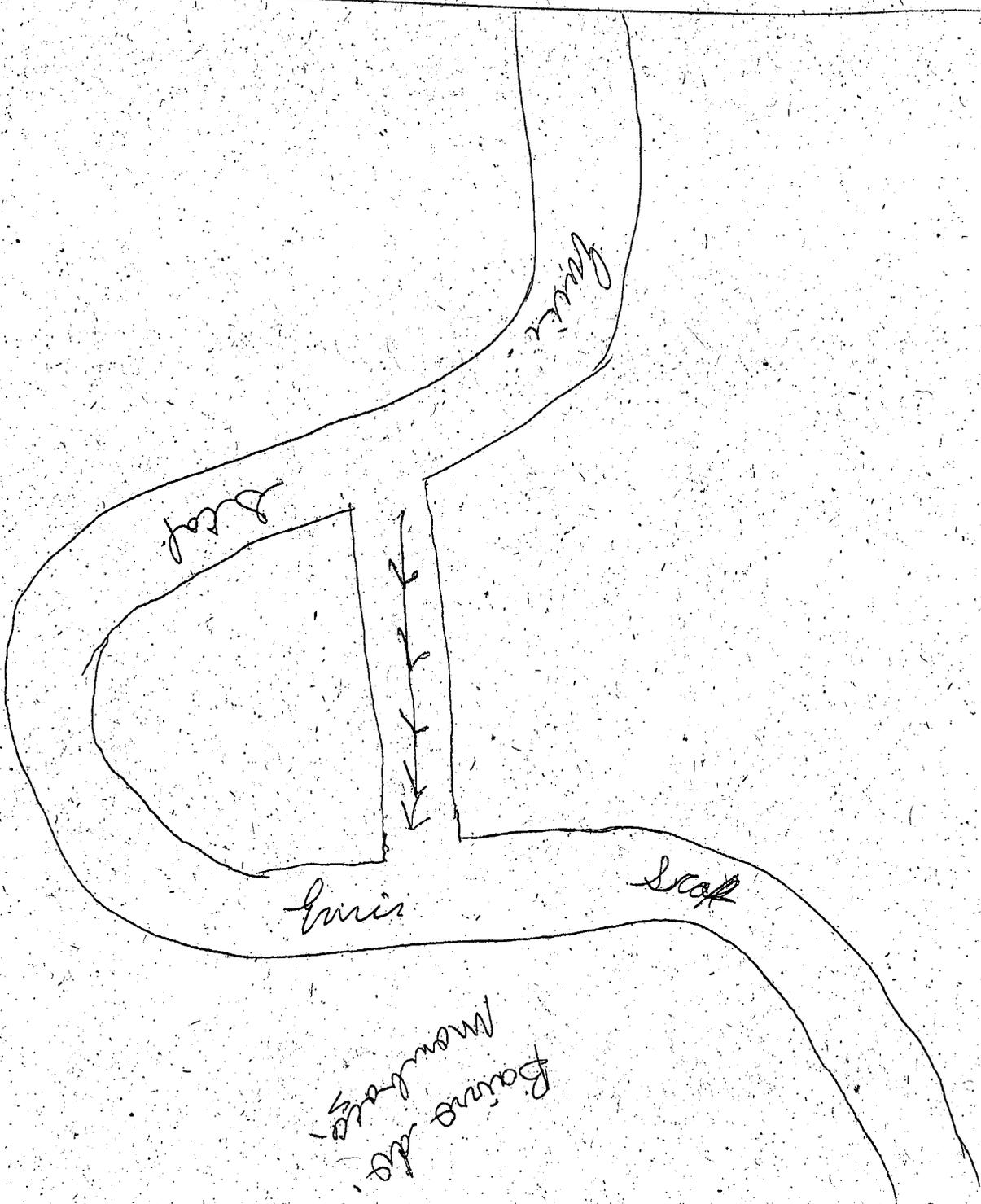
ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
1º Secretário

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
2º Secretário

8



~~Raj~~ los Delos Branco.



2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



LEI 4.837

De 13 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 050/18-L

De 27 de junho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.834 de 03/07/2018

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaça.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ANTONIO ALVES DA COSTA" a via pública com início e término na Estrada Emil Scaff – Bairro Mombaça, e conta com 180m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

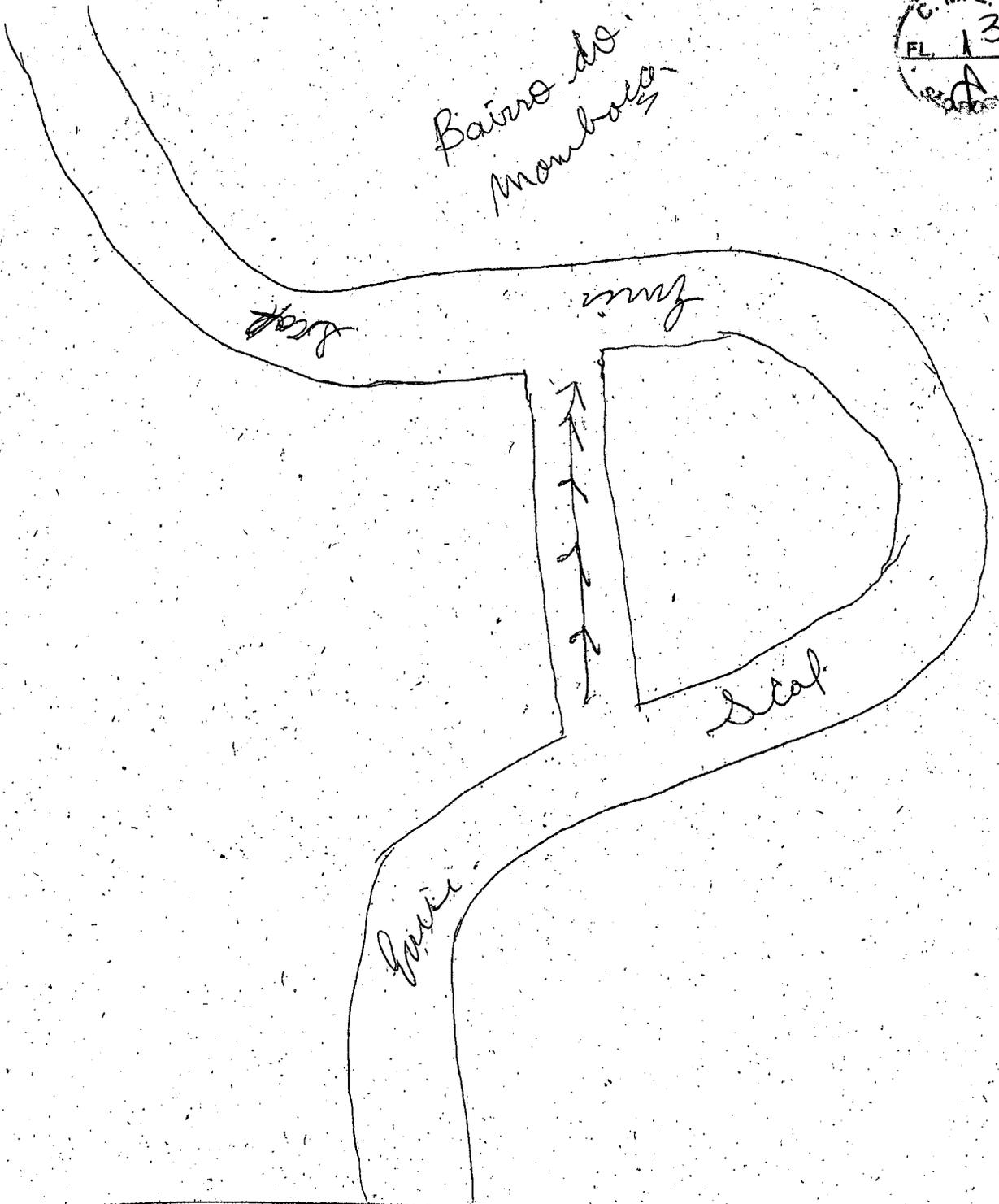
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/07/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 03/07/2018**

/mgsm.-

Bairro do
Mombuca



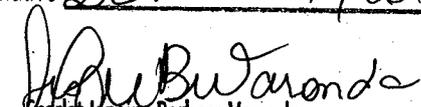
Rua dos Reis
Brasão

2

Publicado no Jornal da Economia

n.º 999 fis. B7 dia 20/04/18

Ato Normativo LEI 4837/2018


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente